

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL COM MEDICAMENTOS E CORRELATOS PROVINDOS DE NOVOS MANDADOS DE SEGURANÇA E DE UM ACORDO ASSINADO ENTRE O PODER PUBLICO MUNICIPAL E O PACIENTE.

1. Abertura da sessão

Às 08h:15min do dia 2 de Setembro de 2019 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) MARCEL AUGUSTO MARQUES e sua equipe de apoio, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 1.518 de 13 de junho de 2019, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO da licitação nº 000101/2019, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

A. CM HOSPITALAR S/A inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.420.164/0003-19;

3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes em ordem crescente de valor:

ITEM 7: IBRUTINIBE 140 MG UNIDADE [UNIDADE] - 1080.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
CM HOSPITALAR S/A	12.420.164/0003-19	JAMSEN-CILAG RMS 1123634120 019	R\$ 418,9400	R\$ 452.455,2000	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

7.1. ITEM 7: IBRUTINIBE 140 MG UNIDADE

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	CM HOSPITALAR S/A	12.420.164/0003-19	R\$ 418,9400
1	LANCE NORMAL	CM HOSPITALAR S/A	12.420.164/0003-19	R\$ 418,9400

7.1.1.Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

7.1.2.Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

7.1.3.Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

8.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 7: IBRUTINIBE 140 MG UNIDADE

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
CM HOSPITALAR S/A	12.420.164/0003-19	R\$ 418,9400	R\$ 452.455,2000

9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

10. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

12. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

Marcel Augusto Marques
Pregoeiro

ITEM 7: IBRUTINIBE 140 MG UNIDADE

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
CM HOSPITALAR S/A	12.420.164/0003-19	R\$ 418,9400	R\$ 452.455,2000

13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

14. Das Ocorrências na Sessão Pública

1. Credenciamento

ABERTA A SESSÃO PUBLICA E DADO QUINZE MINUTOS DE TOLERÂNCIA NÃO COMPARECEU A SESSÃO NENHUMA LICITANTE INTERESSADA EM PARTICIPAR DO CERTAME. APENAS A EMPRESA CM HOSPITALAR S/A, QUE NÃO ENVIOU REPRESENTANTES, APENAS ENCAMINHOU OS ENVELOPES A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COTANDO APENAS O ITEM 07 DA COTA PRINCIPAL. A UNICA LICITANTE QUE ENVIOU OS ENVELOPES NÃO SE ENQUADRA NOS BENEFÍCIOS DA LC 123/06

2. Encerramento

NO ATO DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO O PREGOEIRO VERIFICOU QUE A EMPRESA CM HOSPITALAR APRESENTOU CERTIDÃO DE CONCORDATA E FALÊNCIA DE TODAS A COMARCAS E FOI EXIGIDA NO EDITAL A COMARCA DA SEDE DA LICITANTE, DIANTE DE TAL SITUAÇÃO ESTE PREGOEIRO EFETUOU DILIGÊNCIA NO SITIO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS E VERIFICOU-SE QUE A LICITANTE ENCONTRA-SE REGULAR NA COMARCA DE SUA SEDE, CONFORME CERTIDÃO ANEXA A ESTA ATA.

3. Encerramento

NÃO HAVENDO NADA A CONSTAR O PREGOEIRO HABILITOU A EMPRESA COM BASE NOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL CABENDO A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANALISE DO REGISTRO E DA MARCA APRESENTADA JÁ QUE NÃO ESTEVE PRESENTE A SESSÃO NENHUM RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA.

15. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Catalao, 2 de Setembro de 2019

MARCEL AUGUSTO MARQUES
Pregoeiro

CM HOSPITALAR S/A

Relatório das Empresas Vencedoras

Número Licitação: 000101/2019

Pregoeiros

KEDNA ALVES SILVERIA

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S/A

Cód. Produto	Item	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
43021	7 - IBRUTINIBE 140 MG UNIDADE	R\$ 418,9400	JAMSSSEN-CILAG RMS	1080,0000	R\$ 452.455,2000

Total Itens: 1

R\$ 418,9400

R\$ 452.455,2000

Total Geral: R\$ 452.455,2000

Total Geral do Pregão: R\$ 452.455,2000

Marcel Augusto Marques
Pregoeiro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE CATALÃO

N^o : **109003497470**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE CATALÃO, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : CM HOSPITALAR

CNPJ : 12420164000319

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109003497470**

Certidão expedida em 2 de setembro de 2019, às 08:42:49
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 2 de setembro de 2019

Marcel Augusto Marques
Pregoeiro